



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 1350/2023, cujo objeto destina-se a **contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES**, por ter sido realizado de acordo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório, em conformidade ao que determina a Lei nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, e **ADJUDICO** à licitante **Primazia Agência de Marketing LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.580.513/0001-33, situada a Rua Luciano das Neves, nº 1171, Sala 307/308, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-200, que apresentou proposta com os seguintes descontos:

- 1) Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo (SINAPRO/ES), limitados a 50% (cinquenta por cento).
- 2) Percentual de 10% (dez por cento) relativo a honorários pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione ao licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de comunicação;
- 3) Percentual de 10% (dez por cento) relativo a honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço.

Sendo o valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Todos os atos praticados neste certame foram registrados nas Atas de fls. 191; 354; 380 e 429. Expeça-se documento hábil e pertinente.

Guarapari/ES, 18 de setembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI